

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 097/2025-GP/TCE

Natal, 1° de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO

GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo**

 $n^{\circ} 000347/2025 - TC$

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO, nos termos do art. 26, da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, com redação conferida pela Lei Complementar Estadual nº 516/2014 e pela Lei Complementar Estadual nº 757/2024, correspondente ao interstício de 18/02/2023 a 18/02/2025, ao servidor JOSÉ LUIZ MOREIRA REBOUÇAS, Matrícula nº 9.889-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor de Controle Externo, do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas, passando o servidor a posicionar-se na Classe "D", Referência 11 da carreira, com efeitos a contar de 18/02/2025.

Publique-se.

(assinado digitalmente)
Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES

Presidente do TCE/RN